

DECRETO Nº 556 DE 23 DE JANEIRO DE 2004

**"Suplementa verbas e
aponta recursos"**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita
Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe
confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 16.000,00
(dezesesseis mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

26 - TRANSPORTE

1014 - Construção de Pontes e Bueiros

4.4.90.51 – Obras e instalações..... R\$ 16.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima, o
disposto no art. 3º, inciso IV da Lei Municipal nº 418 de 09 de janeiro de 2004.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2004.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23.01.2004

DELISETTE M.B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo